



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVIII

FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2000

Nº 11.951

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 8484 DE 02 DE OUTUBRO DE 2000

Dá nova redação à Lei nº 1671, de 16 de dezembro de 1960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1671, de 16 de dezembro de 1960 passa a ter a seguinte redação: Art. 2º - Fica denominada de EDGAR DAMASCENO, a artéria de Fortaleza, denominada de Ipueiras, no Bairro Meireles com sentido Oeste-Leste, com início na Av. Barão de Studart e fim na Rua José Vilar. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de outubro de 2000. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

#### DECRETO Nº 10881 DE 09 DE OUTUBRO DE 2000

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o bem imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, o bem imóvel localizado nesta Capital, no Bairro Aldeota, na Rua Quixadá Felício, nº 70, com área total do terreno de 267,75m² e área construída de 143,22m², constituída de parte da quadra 25, da planta aprovada pela P.M.F., medindo 11,90m de frente por 22,50m de fundos, extremado: frente (nascente) com dita Rua Quixadá Felício, fundos com o prédio nº 2043 da Rua Barbosa de Freitas, lado direito (sul) e lado esquerdo com prédios em construção pertencentes a transmitente objeto da Transcrição nº 57.562 Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis. Art. 2º - O bem Imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado pelo Município de Fortaleza para a Construção do Posto de Saúde Miriam Porto Mota. Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - S.M.D.T., autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - P.G.M., a executar judicialmente a desapropriação que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr por conta de recursos específicos a serem transferidos para a Secretaria Executiva Regional II - SER II. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO

MUNICIPAL DE FORTALEZA, 09 de outubro de 2000. Dr. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO - PARTES CONVENIENTES: ÂNGELA MARIA CARVALHO MOTA e Prefeitura Municipal de Fortaleza com Interveniência Técnica da Comissão de Implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social e Infra-estrutura Urbana - COMHAB, e Interveniência Financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sócio-econômico - FMDS. OBJETIVO: Prestação do serviço de apoio técnico ao gerenciamento do Plano Estratégico Municipal de Assentamentos Sub-normais - PEMAS nos primeiros (06) seis meses do Programa Habitar Brasil/BID. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2000. VALOR: R\$ 18.2000,00 (dezoito mil e duzentos reais). SIGNATÁRIOS: **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Roberto da Frota Cavalcante - COORDENADOR DA COMHAB. Flávio Aragão Ximenes - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FMDS e Ângela Maria Carvalho Mota.****

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

#### \* AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Convite nº 05/2000.  
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município - PGM.  
OBJETO: Aquisição, instalação, treinamento, assistência e suporte técnico de produtos de informática.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 11:00 horas do dia 17 de outubro de 2000, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 13 de outubro de 2000. **José Maria de Araújo Costa - PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 19/2000.  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para as Creches Comunitárias do Município de Fortaleza.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que às 14:30 horas do dia 17 de outubro de 2000, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 13 de outubro de 2000. **José Maria de Araújo Costa - PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*